

Convite à apresentação de proposta para curso de especialização em ensino da Matemática para os PALOP

1. Enquadramento e objetivos

A Fundação Calouste Gulbenkian tem sido, ao longo de várias décadas, um parceiro constante dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe), alinhando a sua ação com as prioridades de desenvolvimento destes países. O setor da Educação é uma das áreas prioritárias nas parcerias estabelecidas. Estas intervenções têm como objetivo melhorar a qualidade do ensino, através da colaboração no desenvolvimento de *curricula* (no caso do ensino básico), no aumento da oferta educativa com a abertura de novos cursos nos PALOP (no ensino superior) e no apoio à formação e valorização dos recursos humanos, particularmente professores dos vários graus de ensino.

Para o período 2018-2022, a Fundação Calouste Gulbenkian, através do seu Programa Parcerias para o Desenvolvimento, elegeu como uma das prioridades de intervenção o apoio a uma educação de melhor qualidade em Matemática, considerando o papel fundamental que esta ciência tem na economia dos países. Há um reconhecimento crescente que, para alcançar todo o potencial num mercado global, competitivo e cada vez mais moldado pelo uso de novas tecnologias, se deverá impulsionar um maior desempenho nas Ciências, na Tecnologia e na Engenharia, onde a Matemática é basilar para o seu desenvolvimento. A intervenção nesta área tem, pois, como objetivo principal contribuir para uma melhor qualificação dos jovens para a economia digital, através do desenvolvimento de projetos para o aumento da qualidade e da diversificação da oferta no ensino da Matemática.

Neste sentido, a Fundação Calouste Gulbenkian decidiu apoiar a montagem e realização de um curso de especialização (formação pós-graduada não conferente de grau) em ensino da Matemática, na modalidade *online*, destinado aos professores do ensino não superior em exercício dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). O principal objetivo desta formação é complementar e atualizar as competências pedagógicas dos professores no exercício de funções, dotando estes de ferramentas e recursos para o seu processo contínuo de melhoria. Desta forma, a Fundação Calouste Gulbenkian, através do Programa Gulbenkian Parcerias para o Desenvolvimento, decidiu convidar 3 instituições de ensino superior portuguesas, entre as quais a **Universidade Aberta a apresentar uma proposta para a montagem de um**

curso de especialização em ensino da Matemática para os PALOP e realização da 1ª edição, nas condições referidas nos pontos seguintes.

2. Tipologia da proposta

A proposta a apresentar respeita à montagem de um curso de especialização em ensino da Matemática, não conferente de grau académico, na modalidade *online* (*doravante designado por Curso*), e à realização de uma primeira edição.

O Curso, dirigido a professores do ensino não superior – básico e secundário -, deverá privilegiar o recurso a sessões síncronas (com possibilidade de gravação) e atividades assíncronas de desenvolvimento autónomo das competências, assegurando uma estrutura curricular que responda aos seguintes propósitos:

- Científico, para aprofundamento dos conhecimentos académicos;
- Formação pedagógica geral;
- Formação específica em ensino e didática da Matemática;
- Proficiência na utilização das tecnologias e recursos digitais para o ensino.

Em termos de duração, não deverá ser superior ao equivalente a 2 semestres letivos, considerando a realização de 4 a 6 unidades curriculares por semestre. Por unidade curricular não se espera a equivalência a mais do que 3 a 6 ECTS (*European Credit Transfer System*) em termos de carga total de trabalho para o aluno.

O Curso deverá prever:

- a abertura à frequência de algumas unidades curriculares de forma autónoma, até um limite razoável de número de inscritos por unidade curricular;
- duas vertentes de especialização, para o ensino básico e outra para o ensino secundário;
- e a possibilidade de uma especialização para formação de formadores, eventualmente creditada e com possibilidade de acesso a formação conferente de grau académico pós-graduado, posteriormente.

Serão particularmente valorizados os consórcios com instituições de ensino superior dos PALOP e/ou com outras instituições portuguesas, com experiência comprovada na formação inicial e contínua de professores dos níveis de ensino visados e na gestão de cursos à distância.

3. Atividades elegíveis para financiamento

Serão elegíveis para financiamento os seguintes custos e despesas:

1. As relativas à conceção do curso e diferentes unidades curriculares;

2. Os honorários de lecionação, que incluem a correção das provas/exames e das sessões síncronas da 1ª edição;
3. Os honorários de tutoria com os alunos;
4. As despesas administrativas e de gestão num máximo de 15% do custo total das rubricas acima referidas (1 a 3).

4. Montante do apoio

O apoio a conceder pela Fundação Calouste Gulbenkian para a montagem deste Curso de especialização e realização da respetiva 1ª edição, para um público não inferior a 30 formandos, não deverá ultrapassar os 75 mil Euros.

Os proveitos que possam advir da realização de edições posteriores deste Curso serão receita da Universidade promotora ou, se for o caso, do consórcio promotor, devendo, todavia, assegurar-se na sua publicitação a referência do apoio da Fundação Calouste Gulbenkian à montagem do Curso.

5. Duração do Curso

O curso de especialização deverá ter início até ao final do 3º trimestre de 2021, devendo decorrer até aí o período de elaboração dos programas das unidades curriculares.

6. Apresentação de proposta e prazo

A apresentação da proposta é efetuada por via eletrónica para o endereço matematicapalop@gulbenkian.pt devendo referir no Assunto do mail: *Resposta ao Convite para curso de especialização em ensino da Matemática | Universidade Aberta*

A candidatura terá que ser instruída obrigatoriamente com uma Memória Descritiva, conforme Anexo. O prazo de receção da proposta termina em 29 de janeiro de 2021 (GMT: 15h 59m 59s).

7. Análise e avaliação das propostas

A análise das propostas será efetuada por um júri externo, com base nos seguintes critérios:

- Adequação do plano curricular proposto (25%);
- Currículo da instituição (ou consórcio) e da equipa docente do curso (25%), sendo valorizada a participação de docentes das instituições de ensino superior dos países parceiros e a experiência de gestão e lecionação de conteúdos integralmente à distância;

- Reconhecimento da formação realizada, sendo valorizada a possibilidade de prossecução de estudos (20%);
- Montante do orçamento (10%);
- Exequibilidade de realização de edições seguintes (20%).

Durante o período de análise das propostas poderão ser solicitados esclarecimentos. A decisão final sobre a aprovação do financiamento de uma proposta será da responsabilidade do Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian, não sendo passível de recurso. Esta decisão será comunicada aos candidatos até ao final do mês de fevereiro de 2021.

8. Celebração de protocolo

Será celebrado um protocolo de financiamento com a instituição, ou consórcio, que tenha apresentada a proposta aprovada pelo Conselho de Administração, onde conste as obrigações das Partes.

Os financiamentos serão efetuados por transferência bancária e de acordo com o calendário que venha a ser estipulado no protocolo de financiamento, estando previsto um adiantamento de 30% do total do financiamento.

Caso se registre um atraso no desenvolvimento do Curso e respetivo início, num período superior a 6 meses, poderá haver lugar ao cancelamento do financiamento.

9. Esclarecimentos

O esclarecimento de dúvidas pode ser feito através do endereço eletrónico matematicapalop@gulbenkian.pt, podendo ser agendada, se necessário, uma reunião. O prazo para pedido de esclarecimentos termina no dia 11 de dezembro de 2020.

10. Outras disposições

A Fundação Calouste Gulbenkian reserva-se o direito de não aprovar qualquer proposta.

11. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos serão tratados exclusivamente para o efeito de gestão da montagem e realização da primeira edição do Curso pela Fundação Calouste Gulbenkian, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados, e serão conservados pelo período de

tempo necessário, exceto nos casos em que outro período seja exigido pela legislação aplicável ou quando, relativamente a alguns dados, e no contexto da sua atividade de gestão e conservação de acervo cultural, intelectual e artístico, a Fundação Calouste Gulbenkian proceda à respetiva conservação por tempo indeterminado.

Os titulares de dados poderão contactar a Fundação Calouste Gulbenkian relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto, assim como para o exercício de direitos, através do endereço privacidade@gulbenkian.pt, podendo também efetuar uma reclamação para a Comissão Nacional de Proteção de Dados caso considerem que existe um incumprimento das disposições legais relativas à proteção de dados por parte da Fundação Calouste Gulbenkian.

Lisboa, novembro de 2020

INDICE DA MEMÓRIA DESCRITIVA

I. Identificação da entidade proponente

1. Nome da Instituição de Ensino Superior proponente
2. Unidade Orgânica (Faculdade, Departamento)
3. Disposição legal que cria a Unidade Orgânica (UO)
4. Morada
5. Número de Identificação Fiscal
6. Nome do Banco: IBAN SWIFT Code
7. Nome do responsável da UO
8. Contacto institucional do responsável da UO: e-mail e telefone
9. Curriculum abreviado da entidade, designadamente no que respeita à formação inicial e contínua de professores e ao ensino a distância

II. Identificação da(s) entidades parceiras

1. Nome da Instituição de Ensino Superior
2. Unidade Orgânica
3. Nome do responsável da UO
4. Contacto institucional do responsável da UO: e-mail e telefone
5. Curriculum abreviado da entidade, designadamente no que respeita à formação inicial e contínua de professores e ao ensino a distância
6. Nome do ponto focal para o Curso e Nota Curricular (3000 carateres)

III. Apresentação do Curso de Especialização em ensino da Matemática

1. Duração do curso: (nº meses) período de realização
2. Estrutura Curricular e Plano de Estudos previsto
3. Especializações previstas para o Curso
4. Recursos tecnológicos a utilizar
5. Número máximo de formandos a admitir e critérios para a sua seleção, respetivamente:
 - a. Para a totalidade do curso
 - b. Para unidades curriculares autónomas
6. Coordenador(es) do curso e Nota(s) Curricular(es) (3000 carateres)
7. Equipa docente a mobilizar e respetivo CV
8. Ligação aos ciclos de estudo já existentes (1000 carateres)
9. Orçamento: custo total discriminado por rubricas orçamentais
10. Outras informações, designadamente a estratégia que a UO pretende seguir para a realização de outras edições deste curso